



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 113/2020

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, aos servidores Férias Regulamentares, conforme E.F.P.C. do município, Lei 995/2013 de 16/01/2013, abaixo citados:

- Aline Bernardina Ilheo
- Aline Maria Braga Balbino
- Amanda Aparecida Braga
- Ana Maria Bernardo
- Ana Maria F. de Souza
- Benedita Aparecida da Silva
- Bruno Cesar de Almeida
- Cezaria Aparecida M. Barbosa
- Cleide Maria Teixeira Barbosa
- Creusa Lucia da Silveira
- Diogo Dias Fernandes
- Edilma Maria Pereira
- Edina Maria de Faria
- Edna Maria Gomes
- Edwiges S. S. Martins (1º cargo)
- Edylene Maria Serpa da Silva
- Estefany Faria Costa Torres
- Etien Adrien Silve
- Euler de Oliveira Lucas
- Fanoel Gomes Serpa
- Flavia Ap. M M. Silva (2º cargo)
- Geraldo Fernando de Oliveira
- Gil Cintra Rezende
- Gilberto Ribeiro Pereira
- Héliida M. R. Oliveira (1º cargo)
- Iara Aparecida Lisboa Balduino
- Joao Paulo Lopes
- Joaquim Fernando dos Santos
- Jose Maria de Lima
- Juliana Ribeiro de Faria
- Kelly Cristina Feliciano Silva
- Luciane de Fatima Constantino
- Lucineide Siqueira da Silva
- Magda de Lourdes Faria
- Marcia Ribeiro
- Maria da Graça Ribeiro Reno
- Maria de Lurdes T. Rezende
- Maria Donizeti Pereira
- Maria Jose de Oliveira
- Marilda P. da Silva Bebiano
- Michele Rosa de Souza Braga
- Moises Jose de Faria
- Monica Ap. T. Noronha (ESF)
- Neusa Maria Almeida Melo
- Olivia Martins de Noronha
- Romulo Vizoto Faria
- Rosalina Menina dos Santos
- Rubiana Cassia de Oliveira
- Selma Machado A. Pereira
- Sheila de L. F. Sousa (1º cargo)
- Sidnei Jose Bordinhon
- Simone Pereira Lima e Silva
- Sirlei Macena Martins
- Terezinha de Fatima silva
- Vadineia Aparecida P. Silva
- Valdinea Ap. Silva dos Santos
- Valeria Ap. S. C. Martins

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 24 de Setembro de 2020.


CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

